

Relatório Anual de Gestão 2025

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	PENALVA
Região de Saúde	Viana
Área	785,57 Km²
População	33.534 Hab
Densidade Populacional	43 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/08/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PENALVA
Número CNES	6523587
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	06179402000181
Endereço	AVENIDA BEIRA RIO S/N
Email	smspenalva@ig.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/08/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LUIZ HENRIQUE ALVES GUERRA
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	PIERREFRIENDS10@GMAIL.COM
Telefone secretário(a)	98981168552

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/08/2025

Período de referência: 01/08/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/08/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 27/09/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Viana

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
BACURITUBA	674.512	5374	7,97
CAJAPIÓ	908.721	10342	11,38
CAJARI	544.05	16711	30,72
MATINHA	408.726	22530	55,12
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	197.63	13909	70,38
PALMEIRÂNDIA	525.633	21606	41,10
PENALVA	785.565	33534	42,69
SÃO BENTO	459.452	48036	104,55
SÃO JOÃO BATISTA	690.676	18909	27,38
SÃO VICENTE FERRER	390.404	19885	50,93
VIANA	1162.494	53115	45,69

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do município de Penalva, referente ao exercício de 2025, apresenta de forma sistematizada as ações e serviços de saúde desenvolvidos no período, bem como os recursos financeiros recebidos e executados. O documento também contempla a análise dos indicadores de saúde e o cumprimento das metas pactuadas, conforme os instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), permitindo o acompanhamento, monitoramento e avaliação da gestão em saúde no município.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O presente Relatório Anual de Gestão (RAG) do município de Penalva, referente ao exercício de 2025, constitui um importante instrumento de monitoramento, avaliação e transparência das ações e serviços desenvolvidos pela gestão municipal de saúde. Elaborado em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e com base nos instrumentos de planejamento, como o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, este relatório apresenta os resultados alcançados, os avanços obtidos e os desafios enfrentados ao longo do período.

O documento reflete o compromisso da gestão com a consolidação das políticas públicas de saúde, pautadas nos princípios da universalidade, integralidade e equidade, assegurando o acesso da população aos serviços de saúde de forma humanizada e resolutiva. Destaca-se, ainda, a atuação das equipes da Atenção Primária à Saúde, bem como o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde, visando à melhoria contínua dos indicadores de saúde do município.

Ao longo de 2025, diversas ações foram implementadas com o objetivo de ampliar o acesso, qualificar o cuidado e promover a saúde da população penalvense, considerando as especificidades territoriais e as necessidades locais. Este relatório também evidencia a aplicação dos recursos financeiros, a execução orçamentária e os resultados obtidos, permitindo o controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde de Penalva e demais instâncias de participação.

Dessa forma, o Relatório Anual de Gestão se consolida como ferramenta essencial para subsidiar o processo de tomada de decisão, orientar o planejamento das ações futuras e fortalecer a gestão do SUS no âmbito municipal.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.520	1.387	2.907
5 a 9 anos	1.627	1.531	3.158
10 a 14 anos	1.556	1.604	3.160
15 a 19 anos	1.613	1.545	3.158
20 a 29 anos	2.562	2.568	5.130
30 a 39 anos	2.293	2.382	4.675
40 a 49 anos	2.093	2.117	4.210
50 a 59 anos	1.402	1.482	2.884
60 a 69 anos	1.049	1.150	2.199
70 a 79 anos	664	739	1.403
80 anos e mais	289	361	650
Total	16.668	16.866	33.534

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 27/08/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023
PENALVA	680	531	545

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 27/08/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	100	119	106	158	140
II. Neoplasias (tumores)	84	78	89	107	93
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	22	11	26	32
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	52	64	42	54
V. Transtornos mentais e comportamentais	14	4	12	5	9
VI. Doenças do sistema nervoso	8	10	7	13	10
VII. Doenças do olho e anexos	6	2	6	4	3
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	52	89	78	82	74
X. Doenças do aparelho respiratório	101	123	126	133	232
XI. Doenças do aparelho digestivo	136	175	151	189	157
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	51	62	56	69	81

XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	17	13	13	12	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	145	155	140	112	118
XV. Gravidez parto e puerpério	670	539	562	476	474
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	21	13	23	19	32
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	9	13	13	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	6	13	16	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	102	117	129	173	203
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	10	15	84	44
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1.588	1.598	1.615	1.733	1.798

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 27/08/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	14	7	2
II. Neoplasias (tumores)	19	22	19
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	30	20	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	2	2	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	74	72	70
X. Doenças do aparelho respiratório	12	22	14
XI. Doenças do aparelho digestivo	10	11	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	1	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	5	6	3
XV. Gravidez parto e puerpério	2	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	7	4	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	4	4
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	21	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	28	26	24
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	214	224	182

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 27/08/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada do município, distribuída por sexo e faixa etária, demonstra perfil equilibrado entre homens e mulheres, com concentração nas faixas etárias jovens e adultas. Observa-se também a presença crescente da população idosa, refletindo o processo de envelhecimento populacional. Esse cenário reforça a necessidade de planejamento de ações de saúde voltadas a todas as fases da vida, com destaque para a atenção à saúde do adulto e do idoso, sem perder o foco nas ações de promoção e prevenção para crianças e adolescentes.

O número de nascidos vivos em Penalva manteve-se estável, passando de 476 em 2024 para 474 em 2025, sem variação significativa. O cenário reforça a necessidade de continuidade das ações de atenção à saúde materno-infantil, garantindo qualidade no pré-natal e assistência ao parto.

As principais causas de internação por local de residência no município evidenciam destaque para gravidez, parto e puerpério (474 casos), seguidas por doenças do aparelho respiratório (232), lesões, envenenamentos e outras consequências de causas externas (203) e doenças do aparelho digestivo (156). Observa-se maior demanda relacionada à saúde materna, além de agravos clínicos e causas externas, reforçando a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, promoção da saúde e qualificação da assistência.

No ano de 2025, o município de Penalva registrou um total de 165 óbitos. A análise evidencia predominância das doenças crônicas não transmissíveis, com destaque para as doenças do aparelho circulatório, como infarto agudo do miocárdio e acidente vascular cerebral, além do diabetes mellitus. Observa-se também a presença relevante de causas externas, especialmente agressões por arma de fogo e acidentes. Registram-se também óbitos por neoplasias, doenças respiratórias e afecções perinatais. Esse cenário reforça a necessidade de fortalecimento das ações de prevenção, ampliação do acesso aos serviços de saúde e qualificação da vigilância do óbito no município.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	320.488
Atendimento Individual	72.773
Procedimento	117.365
Atendimento Odontológico	7.055

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2	48,40	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	828	326.747,25
04 Procedimentos cirurgicos	135	4.374,00	129	63.387,08
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	32	198,00	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	169	4.620,40	957	390.134,33

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	2.085	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total

01 Acoes de promocao e prevencao em saude	956	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	40.546	191.909,07	-	-
03 Procedimentos clinicos	99.793	354.044,69	828	326.747,25
04 Procedimentos cirurgicos	1.389	36.111,62	253	116.306,77
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	266	59.850,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	1.321	11.508,75	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	144.271	653.424,13	1.081	443.054,02

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	941	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2	-
Total	943	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

A análise da produção de serviços de saúde no município evidencia a importância da Atenção Básica como principal porta de entrada do sistema, com desenvolvimento de ações de promoção, prevenção e acompanhamento contínuo da população. Na Urgência e Emergência, observa-se atendimento voltado às demandas imediatas, com destaque para procedimentos clínicos e estabilização de pacientes. A Atenção Psicossocial demonstra atuação no cuidado em saúde mental, com acompanhamento e suporte aos usuários. Já a Vigilância em Saúde apresenta ações voltadas ao monitoramento, prevenção e controle de agravos, contribuindo para a proteção da saúde coletiva. Esses dados reforçam a integração dos serviços e a necessidade de fortalecimento da rede de atenção à saúde no município.

Os recursos recebidos foram fundamentais para o fortalecimento das ações e serviços de saúde, contribuindo diretamente para o aumento da produção nos diversos pontos de atenção. Esses investimentos possibilitaram a ampliação do acesso, a melhoria da oferta de procedimentos e a qualificação da assistência prestada à população. Destaca-se ainda que o aporte financeiro favoreceu o acompanhamento contínuo dos usuários, garantindo maior resolutividade no cuidado, especialmente na Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial e Vigilância em Saúde, fortalecendo a integralidade da atenção no município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	15	15
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	0	29	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/08/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	29	0	0	29
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	29	0	0	29

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/08/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Com as informações acima o exercício de 2025, o município de Penalva contou com uma rede física composta por 29 unidades de saúde, além de unidade móvel, que atuaram na prestação de serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa estrutura foi fundamental para garantir o acesso da população às ações e serviços de saúde, abrangendo atendimentos de Atenção Primária, Média Complexidade e ações itinerantes, especialmente em áreas de difícil acesso, contribuindo para a ampliação da cobertura assistencial no território municipal.

A organização da rede física permitiu maior capilaridade dos serviços, promovendo o atendimento descentralizado e fortalecendo a assistência à saúde de forma mais próxima da população

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	2	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	1	61	100
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	38	33	35	107	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	1
	Bolsistas (07)	0	0	2	2
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	207	202	195	194
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	220	215	238	272

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 21/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No exercício de 2025, o município de Penalva contou com profissionais de saúde atuando no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), distribuídos varios vínculos.Os profissionais estão distribuídos entre diferentes categorias, incluindo médicos, enfermeiros e outros profissionais de nível superior e médio, atuando nos diversos pontos da rede de atenção à saúde.

A força de trabalho é composta, em sua maioria, por vínculos temporários, o que reforça a necessidade de estratégias de fortalecimento da estabilidade funcional, valorização profissional e qualificação contínua, visando garantir maior continuidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - PROMOVER O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, COM EQUIDADE, INTEGRALIDADE, HUMANIZAÇÃO, ORGANIZANDO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, PRIORIZANDO AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO E TORNANDO A ATENÇÃO BÁSICA ORDENADORA DO CUIDADO.

OBJETIVO Nº 1.1 - UTILIZAR MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter o funcionamento das equipes de atenção primária; Capacitar os profissionais da Atenção Primária.										
Ação Nº 2 - Contratar profissionais para desenvolver serviços/atividades na estratégia Saúde da Família;										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da Atenção Primária.										
2. Atingir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual				70,00	Percentual		90,21	128,87
Ação Nº 1 - Monitorar as Unidades de Saúde que estão inseridas no PBF;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais das Unidades sobre o Sistema do PBF na Saúde;										
Ação Nº 3 - Repassar em tempo hábil para o sistema as informações dos beneficiários para as equipes;										
Ação Nº 4 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família;										
Ação Nº 5 - Manter o acompanhamento das famílias beneficiárias do Bolsa Família;										
Ação Nº 6 - Manter equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde.										
3. Manter as ESF/UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	Número de cadastros nas Unidades Básicas de Saúde informando no SISAB	Percentual	2020	65,00		90,00	Percentual		95,00	105,56
Ação Nº 1 - Manutenção de profissionais para digitação das informações;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais quando necessário;										
Ação Nº 3 - Garantir internet nas unidades de saúde.										
Ação Nº 4 - Informatizar as UBS com equipamentos de informática e internet;										
4. Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	Realizar as ações estabelecidas pelo PSE anualmente nas escolas pactuadas na adesão	Percentual				0,00	Percentual		90,00	90,00
Ação Nº 1 - Capacitar, apoiar e supervisionar os profissionais quanto as ações do PSE;										
Ação Nº 2 - Realizar no mínimo mais duas ações do PSE, dentre as outras 12 ações, conforme descrito na Portaria Interministerial nº 1.055 de 27 de abril nas escolas pactuadas, preferencialmente, realizar uma ação de alimentação e nutrição para crianças menores de 10 anos;Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações;										
Ação Nº 3 - Orientar os registros e manter o monitoramento das ações realizadas e digitadas no ESUS;										
Ação Nº 4 - Solicitar cronograma semestral das unidades de saúde com o planejamento para a realização das ações;										

Ação Nº 5 - Manter grupo de trabalho com a SEMED para planejamento das ações a serem executadas.										
5. Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica orientada pelas ações do Programa Previne Brasil.	Os sete indicadores atingidos.	Percentual				90,00	Percentual		80,00	88,89
Ação Nº 1 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais da atenção primária como as premissas do Programa Previne Brasil;										
Ação Nº 3 - Estimular a consulta de Enfermagem para pacientes com diabetes.r mutirão de exame citopatológico do colo uterino;										
Ação Nº 4 - Aumentar a proporção de hipertensos com pressão arterial aferida a cada mês;										
Ação Nº 5 - Solicitar exame de hemoglobina glicada, no mínimo, uma vez ao ano para pelo menos 50% dos diabéticos;										
Ação Nº 6 - Realizar mutirão de exame citopatológico.										
6. Fortalecimento do trabalho em rede, visando a promoção e prevenção a Saúde com olhar voltado as questões relacionadas a vulnerabilidade social	Indicador atingido.	Percentual				60,00	Percentual		60,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades, serviço e ações voltadas para o público em situação de vulnerabilidade social;										
Ação Nº 2 - Adquirir e garantir os absorventes para o público alvo;										
Ação Nº 3 - Reunir com equipe para apresentar o Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual;										
Ação Nº 4 - Atender mulheres com o Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual;										
7. Implementação da Estratégia Amamenta-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	Fortalecer as ações da EAAB.	Percentual	2020	80,00		0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ação não programada para 2025										
8. Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	Ações realizadas	Percentual	2020	90,00		0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Ação não programada para 2025.										
9. Manutenção das Academias de Saúde atendendo os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o programa.	Realizar as atividades preconizadas pelo Ministério da Saúde.	Número	2020	1		2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade;										
Ação Nº 2 - Realizar práticas corporais e atividade físicas;										
Ação Nº 3 - Promover hábitos do cuidado e modo de vida saudável;										
Ação Nº 4 - Sensibilizar a comunidade para as práticas artísticas e culturais;										
Ação Nº 5 - Práticas integrativas e complementares;										
Ação Nº 6 - Manutenção da equipe da academia de saúde.										
10. Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF nas unidades de saúde da família.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00		90,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações em conjunto com os profissionais da atenção primária.										
Ação Nº 2 - Serviço realizado atualmente com as equipes eMulti.										

11. Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	Fortalecer as ações e o processo de trabalho da Atenção Primária.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Realizar formação para os trabalhadores da atenção primaria;										
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação permanente para fortalecer o trabalho dos profissionais da atenção primária à saúde em relação ao protocolo de acolhimento da demanda;										
Ação Nº 3 - Monitorar a implementação do protocolo nas unidades de atenção primária à saúde.										
12. Informatizar as unidades básicas de saúde do município.	Percentual de UBS informatizadas.	Percentual				90,00	Percentual		100,00	111,11
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos de informática para as UBS;										
Ação Nº 2 - Implantar o portuário eletrônicos em 100% das unidades de saúde.										
Ação Nº 3 - Garantir Internet nas unidades de saúde.										
13. Manutenção da Bolsa ajuda de custo dos Médicos do Programa Medico pelo Brasil.	Bolsas pagas.	Número	2020	3		3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Encaminhar informações dos bolsistas do Programa Médico pelo Brasil para o setor financeiro.										
OBJETIVO Nº 1.2 - ADEQUAR À INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE A FIM DE PROPICIAR UMA AMBIÊNCIA ACOLHEDORA E SEGURANÇA AO ATENDIMENTO BÁSICO ADEQUADO.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	Unidades reformadas.	Número				8	Número		8,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para reforma das UBS;										
Ação Nº 2 - Processo de licitação para contratação de serviço;										
Ação Nº 3 - Reforma realizada.										
2. Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	Construção de uma nova Unidade de Saúde para realocação da equipe de ESF.	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ação contemplada na meta 1.2.1										
3. Aquisição de veículos para atenção básica.	Aquisição de veículos; Manutenção dos mesmos.	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Ação não contemplada para 2025.										
4. Aquisição de consultório móvel.	Realização de atendimentos nas áreas que não possuem UBS.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo de licitação para aquisição;										
Ação Nº 2 - Garantir equipe profissional para funcionamento regular do mesmo;										
Ação Nº 3 - Consultório adquirido e funcionando.										
5. Adequar as estruturas das unidades de saude.	Ampliar as unidades de saúde para melhor da qualidade do serviço.	Número				8	Número		0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para reforma das UBS;										
Ação Nº 2 - Processo de licitação para contratação de serviço;										

Ação Nº 3 - Reforma realizada.										
6. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	Percentual				30,00	Percentual		20,00	66,67
Ação Nº 2 - Contratar empresa para realizar manutenção.										
Ação Nº 1 - Licitar empresa para realizar o serviço;										
OBJETIVO Nº 1.3 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE BUCAL, GARANTINDO ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA DE QUALIDADE COM EFICIÊNCIA E RESOLUTIVIDADE NOS DIFERENTES CICLOS DA VIDA (SAÚDE BUCAL).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual				60,00	Percentual		30,00	50,00
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal;										
Ação Nº 2 - Garantir insumos para atendimento odontológico;										
Ação Nº 3 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas;										
Ação Nº 4 - Realizar o mutirão odontológico de integração Saúde Escola.										
2. Atingir as metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos.	Nº de gestantes com pré-natal odontológico / Nº de gestantes cadastradas na unidade x 100.	Percentual				60,00	Percentual		50,00	83,33
Ação Nº 1 - Fortalecer as atividades preventivas e educativas em saúde bucal;										
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa das gestantes;										
Ação Nº 3 - Realizar orientações de higiene oral e escovação dental supervisionada nas primeiras consultas odontológicas;										
Ação Nº 4 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;										
Ação Nº 5 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, e-SUS, para realização e análise do indicador.										
3. Implantar e manter o laboratório de prótese dentaria LPDR.	Serviço e funcionando implantado	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender o público alvo;										
Ação Nº 2 - Garantir a entrega das próteses;										
Ação Nº 3 - Manter o sistema de informação atualizado.										
Ação Nº 4 - Laboratorio implantado.										
OBJETIVO Nº 1.4 - GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré, UAIJ e CAPS I.	Serviço funcionando com qualidade.	Número	2020	2		4	Número		3,00	75,00

Ação Nº 1 - Manter os profissionais de saúde nas unidades de saúde;										
Ação Nº 2 - Adquirir insumos para bom funcionamento das unidades de saúde;										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais das unidades de saúde.										
2. Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	Manutenção e ampliação da estrutura do HMJN; Aquisição de equipamentos para o HMJN e UMIJ.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção e ampliação da estrutura do HMJN;										
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos para o HMJN e UMIJ;										
Ação Nº 3 - Garantir especialidade medica para atendimento nas unidades de saúde.										
3. Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	Aquisição de novos equipamentos; Garantir insumos para o funcionamento de qualidade do mesmo.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter equipe de profissionais de saúde para funcionamento do laboratório;										
Ação Nº 2 - Estabelecer fluxo de coleta, acondicionamento e encaminhamento do exame.										
Ação Nº 3 - Garantir insumos para funcionamento do laboratório;										
4. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	Percentual				20,00	Percentual		10,00	50,00
Ação Nº 1 - Licitar empresa para realizar o serviço;										
Ação Nº 2 - Contratar empresa para realizar manutenção.										
5. Aquisição de veículos e ambulância para rede municipal de saúde.	Veículos adquiridos.	Número				2	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição da ambulância;										
Ação Nº 2 - Aquisição da ambulância;										
Ação Nº 3 - Garantir a manutenção da mesma.										
6. Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Hospital do Jacaré e HMJN.	Serviço implantado; Manutenção do serviço.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Aguardar sair Portaria do Ministério da Saúde para implantação do serviço;										
Ação Nº 2 - Manutenção de equipe profissional SAMU;										
Ação Nº 3 - Capacitação para equipe de profissionais;										
Ação Nº 4 - Garantir insumos para funcionamento do serviço.										
7. Ampliar e garantir o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	Nº Usuários atendidos/ano.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar novos exames de imagem;										
Ação Nº 2 - Realizar os exames.										
8. Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	Garantir atendimento a usuários do SUS no tratamento especializado..	Percentual	2020	80,00		80,00	Percentual		70,00	87,50

Ação Nº 1 - Realizar cadastro de usuários;										
Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliares;										
Ação Nº 3 - Encaminhar processo de pagamento para setor financeiro.										
9. Manter e ampliar serviço de especialidade medica.	Manutenção dos serviços e contratação de novas especialidades.	Percentual		0,00		10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de nova especialidade médica;										
Ação Nº 2 - Manter o serviço com qualidade.										
10. Informatizar a central e manter o setor regulador da SMS.	Regulação de consultas especializadas, exames e procedimentos, cirurgias eletivas e oncologia.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Implantar a central;										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos de informática;										
Ação Nº 3 - Implantar sistema de informação;										
Ação Nº 4 - Contratar profissionais;										
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais.										
11. Implantação do Centro de Especialidades Medica – CER	CER implantado e funcionando	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o CER;										
Ação Nº 2 - Adquirir equipamentos;										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais;										
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para desenvolver serviços/atividades no CER;										
Ação Nº 5 - Solicitar custeio ao Ministério da Saúde;										
Ação Nº 6 - Manter o CER funcionando;										
OBJETIVO Nº 1.5 - IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENÇÃO DOMICILIAR (EMAD) E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE APOIO (EMAP).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	Realizar adesão no sistema SAIPS; Equipes implantadas; Contratação de Recursos Humanos; Aquisição de equipamentos e insumos; Equipes funcionando.	Número				3	Número		0	0
Ação Nº 1 - Cadastrar a proposta no sistema SAIPS do Ministério da Saúde;										
Ação Nº 2 - Equipe credenciada e homologada;										
Ação Nº 3 - Implantar a equipe EMAD;										
Ação Nº 4 - Contratar RH para garantir o funcionamento da equipe;										
Ação Nº 5 - Equipe funcionando.										
2. EMAP funcionando.	Contratação de Recursos Humanos; Aquisição de equipamentos e insumos; Equipes funcionando.	Número				1	Número		0	0

Ação Nº 1 - Meta já contemplada 1.5.1

OBJETIVO Nº 1.6 - REDE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E ATENDIMENTO HOSPITALAR.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	Proporção de serviços de saúde com suporte de transporte sanitário.	Número				4	Número		4,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter os veículos em perfeito estado de conservação;

Ação Nº 2 - Manter insumos e RH para garantir o deslocamento os veículos.

2. Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	Proporção de serviços de urgência e emergência com atendimento médico.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
---	--	------------	--	--	--	--------	------------	--	--------	--------

Ação Nº 1 - Manter estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento da população;

Ação Nº 2 - Definir protocolo e fluxo de atendimento;

Ação Nº 3 - Manter insumos e medicação para atendimento da população que procura o serviço.

3. Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação da porta de entrada, constituído de serviços humanizados.	Qualificar as equipe de recepção e acolhimento.	Percentual				70,00	Percentual		70,00	100,00
--	---	------------	--	--	--	-------	------------	--	-------	--------

Ação Nº 1 - Revisar os protocolos de acesso à atenção especializada;

Ação Nº 2 - Capacitação das equipes de assistência para aumento da resolubilidade e redução do número de encaminhamentos;

Ação Nº 3 - Manter equipes de profissionais para manutenção do serviço;

Ação Nº 4 - Portuário eletrônico funcionando.

OBJETIVO Nº 1.7 - REALIZAR A SEMANA DO BEBÊ.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Participar das ações do SELO UNICEF.	Ações realizadas em parcerias com as demais instituições envolvidas	Percentual	2020	100,00		90,00	Percentual		90,00	100,00

Ação Nº 1 - Reunir com os setores envolvidos nas ações do selo UNICEF;

Ação Nº 2 - Realizar as atividades e ações da saúde.

2. Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	Semana do Bebê realizada.	Número	2020	1		1	Número		1,00	100,00
---	---------------------------	--------	------	---	--	---	--------	--	------	--------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento das despesas com a realização do evento e possíveis fontes de recursos financeiros para sua execução;

Ação Nº 5 - Realizar as atividades em todas as unidades de saúde e parceiras;

Ação Nº 2 - Organizar as demandas de identidade visual e de divulgação da Semana do Bebê: enviar convites, confirmar presenças e demais ações de comunicação;

Ação Nº 3 - Mobilizar todas as pessoas do município;

Ação Nº 4 - Definir tema;

Ação Nº 6 - Realizar relatório final das ações realizadas.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 : PROMOÇÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE.

OBJETIVO Nº 2.1 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DO CÂNCER DE MAMA E DO COLO DE ÚTERO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual				0,30	Percentual		0,34	113,33
Ação Nº 1 - Intensificar ações relativas à divulgação e acesso da mulher na faixa etária de 25 a 64 anos ao exame citopatológico;										
Ação Nº 2 - Estimular o rastreamento de câncer de colo de útero em mulheres com idade entre 25 a 64 anos;										
Ação Nº 3 - Sensibilizar as equipes das unidades de saúde a não perderem a oportunidade de colher o exame citopatológico nos diversos eixos assistenciais da mulher;										
Ação Nº 4 - Estimular a busca ativa de faltosas em consulta para exame de Citopatologia;										
Ação Nº 5 - Priorizar a coleta do exame citopatológico em mulheres que realizaram o exame há mais de 3 anos;										
Ação Nº 6 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área;										
Ação Nº 7 - Elaborar material educativo para a população;										
Ação Nº 8 - Realizar campanha educativa outubro Rosa;										
Ação Nº 9 - Providenciar agilidade dos resultados dos exames.										
2. Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual				0,10	Percentual		0,04	40,00
Ação Nº 1 - Estimular o rastreamento de câncer de mama em mulheres com idade entre 50 a 69 anos;										
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das faltosas em consultas e na realização da mamografia (agendamento);										
Ação Nº 3 - Estipular metas de cobertura por unidade de saúde de acordo com a população estimada de cada área;										
Ação Nº 4 - Elaborar materiais educativos para a população;										
Ação Nº 5 - Realizar Campanhas educativas outubro Rosa;										
Ação Nº 6 - Garantir transporte para deslocamento das usuárias para realizar exame na referência.										
3. Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	Fortalecer as ações na busca ativa das mulheres com lesões para tratamento especializado.	Percentual				0,00	Percentual		60,00	0
Ação Nº 1 - Ação não programada para 2025.										
4. Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual				0,31	Percentual		25,27	49,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais frente às atualizações protocolares dos métodos contraceptivos para adolescentes;										
Ação Nº 2 - Promover a formação de grupos de adolescente nas unidades de saúde;										

Ação Nº 3 - Ofertar métodos contraceptivos de longa duração para as adolescentes na maternidade no pós-parto imediato;

Ação Nº 4 - Manter nas UBS ambulatoriais de planejamento reprodutivo feminino em funcionamento na rede municipal de saúde.

OBJETIVO Nº 2.2 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL PARA GARANTIR ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 20 % de partos normais.	Proporção de parto normal no SUS.	Percentual				20,00	Percentual		10,00	50,00
Ação Nº 1 - Incentivar no pré-natal o parto normal;										
Ação Nº 2 - Incentivar práticas esportivas voltadas para gestantes;										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais da ala maternidade para humanizar o parto;										
Ação Nº 4 - Humanizar a ala da maternidade;										
Ação Nº 5 - Contratar equipe especializada.										
2. Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal(Previne Brasil).	Oferecer os exames específicos na gravidez a fim de iniciar precocemente o pré-natal.	Percentual				6,00	Percentual		6,00	100,00
Ação Nº 1 - Oferecer teste rápido de gravidez a fim de iniciar precocemente o pré-natal;										
Ação Nº 2 - Garantir a alimentação dos sistemas de informação (E-sus) para possibilitar a avaliação do indicador;										
Ação Nº 3 - Estimular a alimentação dos sistemas de informação (E-sus) para possibilitar a avaliação do indicador;										
Ação Nº 4 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal;										
Ação Nº 5 - Realizar exame do pezinho, olhinho e orelhinha em tempo oportuno.										
3. Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	Garantir os testes nas UBS.	Percentual				80,00	Percentual		100,00	125,00
Ação Nº 1 - Garantir os testes nas UBS para as gestantes;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realização dos testes;										
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema do E- SUS;										
Ação Nº 4 - Monitorar os exames realizados;										
Ação Nº 5 - Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano;										
Ação Nº 6 - Realização de 1 teste de HIV em gestantes do município.										
4. Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	Ampliar a oferta de testes na rede pública.	Número	2020	3		3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter testes rápidos de sífilis nas unidades de saúde;										
Ação Nº 2 - Divulgar nas unidades de saúde a realização dos testes;										
Ação Nº 3 - Capacitar dos profissionais sobre a importância e manuseio para realização do teste;										
Ação Nº 4 - Manter insumos para realização dos testes.										
5. Realização teste de HIV em gestantes do município.	Ampliar a oferta de testes na rede pública.	Número	2020	3		3	Número		3,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar nas unidades de saúde a realização dos testes;										
Ação Nº 2 - Capacitar dos profissionais sobre a importância e manuseio para realização do teste;										

Ação Nº 3 - Manter testes rápidos de HIV nas unidades de saúde;										
Ação Nº 4 - Manter insumos para realização dos testes.										
6. Reduzir os óbitos maternos.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal das gestantes;										
Ação Nº 2 - Garantir atendimento de qualidade na maternidade;										
Ação Nº 3 - Garantir os exames necessários para as gestantes;										
Ação Nº 4 - Realizar o matricialmente das equipes de Atenção Primária, maternidades e outros dispositivos da Rede de Atenção à Saúde.										
Ação Nº 5 - Promover o parto normal.										
7. Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Percentual				80,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Oferecer exame de laboratório em tempo oportuno;										
Ação Nº 2 - Ofertar exames de sífilis livre demanda nas unidades de saúde do município;										
Ação Nº 3 - Garantir tratamento para casos positivos;										
Ação Nº 4 - SSeguimento de todos os casos de sífilis em gestante e apoio técnico às unidades de saúde na verificação do tratamento acompanhamento da gestante e parceiro;										
Ação Nº 5 - Fortalecer o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais;										
Ação Nº 6 - Fortalecer ações de acompanhamento dos casos de sífilis em gestante e congênita através de análise sistemática de todas as notificações;										
Ação Nº 7 - Executar as ações de controle da sífilis previstas no protocolo municipal de pré-natal.										
8. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	Ofertar testes de HIV livre demanda nas unidade de saúde do município. Incentivar o exame da gestante no Hospital.	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Incentivar o exame da gestante no Hospital Municipal Jesus de Nazaré;										
Ação Nº 2 - Executar as ações de controle da transmissão vertical do HIV previstas no protocolo municipal de pré-natal;										
Ação Nº 3 - Implantar o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites Virais.										
9. Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básicoano sistema E-SUS.	Incentivar as ações junto aos agentes comunitárias de saúde e ESF na identificação de casos de gestação, para cadastramento.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar as ações junto aos agentes comunitárias de saúde e ESF na identificação de casos de gestação, para cadastramento;										
Ação Nº 2 - Manter os sistemas de informação atualizados.										
10. Investigar óbitos maternos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual				90,00	Percentual		40,00	44,44
Ação Nº 1 - Investigar e discutir todos os casos de óbitos materno-infantil ocorridos no município pelo Comitê de Mortalidade Materno Infantil;										
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com equipe que constitui o Comitê, com a participação das para discussão dos casos e melhorias na assistência com apresentações de casos de óbitos infantis, maternos e natimortos;										
Ação Nº 3 - Elaborar propostas de ações de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos;										
Ação Nº 4 - Implementar o protocolo para atendimento de urgência e emergência obstétrica/ puerperal no pronto atendimento, unidades de atenção primária e Hospitais de referência;										
Ação Nº 5 - Realizar capacitações atingindo profissionais da rede municipal envolvidos nos casos podendo ser presencial ou virtual.										

11. Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	Número de óbito infantil reduzido.	Número				2	Número		14,00	700,00
Ação Nº 1 - Fortalecer a imunização das crianças nessa faixa etária;										
Ação Nº 2 - Garantir o pré-natal de qualidade;										
Ação Nº 3 - Atendimento adequado na hora do parto.										
12. Realizar avaliação odontológica.	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico.	Percentual				60,00	Percentual		30,00	50,00
Ação Nº 1 - Reforçar junto às equipes a busca ativa das gestantes;										
Ação Nº 2 - Garantir atendimento odontológico para as gestantes;										
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico.										

DIRETRIZ Nº 3 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL, COM ÊNFASE NO ENFRENTAMENTO DA DEPENDÊNCIA DE CRACK E OUTRAS DROGAS.

OBJETIVO Nº 3.1 - AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o funcionamento de CAPSI.	Centro funcionando com qualidade.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir os recursos humanos para funcionamento do CAPS;										
Ação Nº 2 - Garantir insumos para um bom funcionamento da instituição;										
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais nas atividades do PSE e multiprofissionais;										
Ação Nº 4 - Realizar no mínimo 12 ações ao ano de matriciamento em saúde mental, por CAPS habilitado, nas unidades de Atenção Primária à Saúde;										
Ação Nº 5 - Realizar em parceria com outros segmentos campanhas educativas.										
2. Implantar mais Unidade de Acolhimento Adulto – UAIJ.	Unidade implantada.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Equipar a Unidade de Acolhimento com mobília e insumos necessário para seu funcionamento adequado;										
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo de atendimento para os usuários;Solicitar ao Ministério da Saúde o custeio para manutenção da mesma.										
3. Manter o funcionamento da UAIJ.	Unidade funcionando com qualidade com equipe de RH especializadas.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Contratação de recurso humano para realizar as atividades;										
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo de atendimento para os usuários;										
Ação Nº 3 - Manter a UAI.										
4. Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola.	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a participação dos profissionais nas ações do PSE;										
Ação Nº 2 - Trabalhar os temas nas escolas pactuadas;										
Ação Nº 3 - Avaliar as ações.										

5. Realização de manutenção corretiva, substituição de equipamentos.	Equipamentos em condições de uso.	Percentual				20,00	Percentual		10,00	50,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço para manutenção;										
Ação Nº 2 - Substituir equipamentos danificados.										
6. Capacitação de profissionais.	Realizar capacitação para os profissionais.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de educação permanente com os profissionais.										
7. Construção do CAPS	Cadastrar proposta no SISMOB; Elaboração do Projeto; Realizar Processo licitatório.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Elaborar projeto arquitetônico para reforma das UBS;										
Ação Nº 2 - Processo de licitação para contratação de serviço;										
Ação Nº 3 - Construção realizada.										

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIA DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO.

OBJETIVO Nº 4.1 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO E PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS MEDIANTE QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO E DAS REDES DE ATENÇÃO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	Estimular campanhas de esclarecimento sobre os riscos de fraturas em idosos junto as Unidades de Saúde, NASF e ESF	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar protocolo com a equipe da assistência;										
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de como evitar queda em idoso;										
Ação Nº 3 - Promover nas Unidades de Saúde com acompanhamento médico e de enfermagem.										
2. Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	Intensificara as ações com os profissionais das Unidades de Saúde com objetivo de fazer busca ativa de forma precoce.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular nas UBS ações que promovam hábitos saudáveis;										
Ação Nº 2 - Realizar campanha educativa sobre uso de álcool e drogas;										
Ação Nº 3 - Atender nas Unidades de Saúde com acompanhamento médico e de enfermagem.										
3. Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	Estimular as ações nas Unidades de Saúde com acompanhamento medico e de enfermagem.	Percentual				10,00	Percentual		10,00	100,00
Ação Nº 2 - Realizar campanhas educativas com objetivo de diminuir o sedentarismo;										
Ação Nº 3 - Promover ações para sensibilizar o usuário a praticar hábitos saudáveis.										
Ação Nº 1 - Garantir medicação básica para o Hiperida;										
4. Atingir cobertura vacinal contra a influenza.	Proporção de meta alcançada	Percentual	2020	95,00		95,00	Percentual		85,00	89,47
Ação Nº 1 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos;										
Ação Nº 2 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas;										

Ação Nº 3 - Ampla divulgação da campanha de vacina;										
Ação Nº 4 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para as UBS;										
Ação Nº 5 - Campanhas de divulgação.										
5. Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	Proporção de cadastro realizado.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamentos dos faltosos;										
Ação Nº 2 - Garantir material para o cadastramento;										
Ação Nº 3 - Sensibilizar e capacitar os profissionais para cadastro dos dados no sistema;										
Ação Nº 4 - Atualizar protocolo de atendimento a hipertensos.										
6. Manutenção do consultório do fumante.	Divulgação no município e técnicos da secretaria Municipal de Saúde; Capacitação dos profissionais. 01	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Divulgação no município e técnicos da secretaria Municipal de Saúde;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais;										
Ação Nº 3 - Sensibilizar profissionais e equipes para o tratamento intensivo ao tabagista;										
Ação Nº 4 - Confeção de folders, cartilhas e cartazes;										
Ação Nº 5 - Identificar as pessoas tabagistas e encaminhá-las para os grupos.										
7. Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	Implantar linha de cuidado ao Idoso.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais ou estabelecer parcerias para ampliação do atendimento em geriatria;										
Ação Nº 2 - Elaborar protocolo de assistência de saúde da população idosa em todos os níveis de assistência.										
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de atendimentos de casos novos na geriatria;										

DIRETRIZ Nº 5 - REDUZIR E PREVENIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO E DO TRABALHADOR, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO COM FOCO NA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS CRONICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIA, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO Nº 5.1 - FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE E SAÚDE DO TRABALHADOR.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsórias imediatas encerradas em até 60 dias após notificação	Percentual				80,00	Percentual		60,00	75,00
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado das equipes na Secretaria Municipal da Saúde e das equipes da Vigilância Epidemiológica;										
Ação Nº 2 - Estimular a cooperação dos níveis de Vigilância Epidemiológica para elucidação e encerramento das fichas de doenças de notificação compulsória imediata;										
Ação Nº 3 - Estimular a interlocução entre o nível da Vigilância Epidemiológica, ESF e o hospital visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação;										
Ação Nº 4 - Estimular a interlocução entre Vigilância Epidemiológica e os Laboratórios de Saúde Pública objetivando o acesso oportuno aos resultados de exames investigativos dos casos de doenças de notificação compulsória imediata.										

2. Realizar a investigação com encerramento oportuno.	Intensificar ações a investigação de doenças de notificação compulsória com encerramento oportuno.	Percentual				80,00	Percentual		70,00	87,50
Ação Nº 1 - Estimular a interlocução entre o nível da Vigilância Epidemiológica, ESF e o hospital visando melhoria da qualidade do preenchimento e encerramento das fichas de notificação;										
Ação Nº 2 - Manter o sistema de informação atualizado										
3. Implementar as ações de investigações de zoonoses.	Realizar inquérito canino sorológico em área de risco.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar inquérito canino sorológico em área de risco;										
Ação Nº 2 - Contratar recurso humanos para desenvolver as ações.										
4. Cobertura vacinal canina.	Atingir meta preconizada pelo ministério da saúde.	Percentual				95,00	Percentual		89,00	93,68
Ação Nº 1 - Divulgação da campanha de vacina;										
Ação Nº 2 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para a campanha vacinal;										
Ação Nº 3 - Informar as doses aplicadas no sistema de informação.										
5. Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	600		4	Número		4,00	
Ação Nº 2 - Garantir material de equipamentos e fardamentos para os guardas epidemiológicos;										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município.										
Ação Nº 4 - Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros;										
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido;										
6. Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	Percentual				85,00	Percentual		80,00	94,12
Ação Nº 1 - Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose;										
Ação Nº 2 - Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para tuberculose que apresentem vulnerabilidade social;										
Ação Nº 3 - Manutenção das equipes de tratamento supervisionado nos ambulatorios de tuberculose;										
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e contatos faltosos, visando atingir no mínimo 80% dos contatos de tuberculose examinados.										
7. Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	Realizar o monitoramento nas UBS e Sala de Imunização.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento nas UBS e Sala de Imunização;										
Ação Nº 2 - Verificar as carteiras de vacinas das crianças e adolescente;										
Ação Nº 3 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para a campanha vacinal.										
8. Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	Campanhas de divulgação; Busca ativa	Percentual				90,00	Percentual		60,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa das crianças;										

Ação Nº 2 - Campanhas de divulgação e reuniões nas comunidades;										
Ação Nº 3 - Confeção e distribuição de folders.										
9. Capacitação de Imunização dos vacinadores.	Realizar as capacitações.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratação de serviço para realizar capacitação;										
Ação Nº 2 - Motivar os funcionários a participarem das capacitações;										
Ação Nº 3 - Elaborar materiais educativos;										
Ação Nº 4 - Realizar avaliação das atividades.										
10. Atingir o percentual de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	90,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador;										
Ação Nº 2 - Avaliar as notificações com o ambulatório de referência e o programa municipal de saúde do trabalhador;										
Ação Nº 3 - Sensibiliza e capacitar os profissionais da rede municipal de saúde;										
Ação Nº 4 - Manter o sistema de informação atualizado.										
11. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Percentual				90,00	Percentual		80,00	88,89
Ação Nº 4 - Manter atualizado o sistema de informação de mortalidade.										
Ação Nº 1 - Identificar através do Sistema de Informação de Mortalidade todos os óbitos que tenham causa básica mal definida e realizar investigação em prontuário hospitalar e/ou aplicação de questionário de autópsia verbal com o objetivo de melhorar a qualidade das declarações de óbito;										
Ação Nº 2 - Realizar investigação das causas indeterminadas no momento do óbito e que aguardam resultados de laudos como também consulta de boletins de ocorrência para aprimorar as causas mal definidas;										
Ação Nº 3 - Capacitar as equipes que prestam assistência ao óbito no hospital e unidades de saúde a preencher adequadamente a Declarações de Óbito por meio de aulas e participações em reuniões de comissões de óbitos hospitalares;										
12. Realizar visitas a PE.	Visitas a Pontos Estratégicos realizadas em municípios não infestados pelo Aedes aegypti.	Número				240	Número		240,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar visitas em pontos estratégicos do município para evitar infestação do mosquito aedes aegypt.										
Ação Nº 2 - Intensificar as visitas a pontos estratégicos no Município conforme a meta.										
13. Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual				60,00	Percentual		50,00	83,33
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica;										
Ação Nº 2 - Adquirir teste para diagnóstico da dengue;										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para realização da testagem;										
Ação Nº 4 - Descentralizar para as UBS a realização dos testes.										

14. Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	Redução de riscos e agravos a saúde do trabalhador.	Percentual				60,00	Percentual		40,00	66,67
Ação Nº 1 - Avançar com os programas para prevenir as doenças profissionais, em particular às relacionadas com agentes cancerígenos e riscos psicossociais;										
Ação Nº 2 - Desenvolver e colocar em uso protocolos ou guias de diagnóstico de doenças ocupacionais para facilitar sua identificação;										
Ação Nº 3 - Implementar a iniciativa de trabalhos e ambientes de trabalho saudáveis e respeitosos, e de qualidade de vida no trabalho;										
Ação Nº 4 - Fortalecer a atenção integral à saúde dos adultos em idade produtiva no local de trabalho.										
15. Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	Reparar equipamentos ou substituição, com possibilidade de implantar manutenção preventiva.	Percentual				20,00	Percentual		10,00	50,00
Ação Nº 1 - Reparar equipamentos ou substituição, com possibilidade de implantar manutenção preventiva;										
Ação Nº 2 - Contratar serviço para manutenção;										
Ação Nº 3 - Substituição de equipamentos danificados.										
16. Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100% das UBS notificados.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a descentralização da notificação para unidades de saúde										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para preenchimento das fichas;										
Ação Nº 3 - Manter o sistema de informação atualizado.										
17. Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	Casos positivos acompanhados.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF;										
Ação Nº 2 - Aprimorar o fluxo e o atendimento de contatos domiciliares na atenção primária à saúde;										
Ação Nº 3 - Ampliar a capacitação das equipes de atenção primária à saúde para avaliação de contatos e suspeita de casos de hanseníase;										
Ação Nº 4 - Ampliar a busca ativa de casos e convocação de comunicantes faltosos;										
Ação Nº 5 - Realizar campanhas anuais de sensibilização para a população e trabalhadores da saúde sobre a hanseníase (Janeiro Roxo);										
Ação Nº 6 - Incluir na ficha de acolhimento de usuário de atenção primária questionamentos acerca de sinais e sintomas da hanseníase.										
18. Garantir a oferta de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose diagnosticados.	Proporção de teste realizado.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar testes nas UBS e unidade de saúde para diagnosticar os casos positivos;										
Ação Nº 2 - Articular medidas locais que garantam a logística (acondicionamento, distribuição e transporte) e a execução dos testes rápidos nas UBS com qualidade e confiabilidade;										
Ação Nº 3 - Planejar e organizar as capacitações dos profissionais de Atenção Básica para a execução dos mesmos;										
Ação Nº 4 - Apoiar e monitorar a alimentação dos sistemas de informação para registro da realização dos testes.										

19. Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	Proporção de número de testes de HIV, sífilis, Hepatite B e C nas UBS e outras campanhas realizadas pela equipe de saúde.	Percentual				15,00	Percentual		15,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir insumos para realização nas UBS e unidades de saúde;										
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para realização dos testes;										
Ação Nº 3 - Divulgar as ações a serem realizadas.										
20. Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual				95,00	Percentual		80,00	84,21
Ação Nº 1 - Realizar capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde;										
Ação Nº 2 - Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação;										
Ação Nº 3 - Estimular o uso de meios virtuais para o oferecimento das capacitações visando atingir um público maior;										
Ação Nº 4 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para vacinas de rotina e campanhas.										
21. Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual				95,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de informação de mortalidade;										
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para coleta dos dados;										
Ação Nº 3 - Monitorar as salas e sistema de informação;										
22. Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos.	Percentual				90,00	Percentual		100,00	111,11
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes para coleta dos dados;										
Ação Nº 3 - Monitorar as salas e sistema de informação;										
Ação Nº 4 - Avaliar com as equipes de saúde os dados coletados.										
Ação Nº 1 - Manter atualizado o sistema de informação de imunização;										
23. Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de veículos; Manutenção dos mesmos.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos;										
Ação Nº 2 - Manutenção do mesmo.										

24. Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Intensificar ações de modo a aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase.	Percentual				0,00	Percentual		80,00	99,00
Ação Nº 1 - Meta não contemplada para 2025										
OBJETIVO Nº 5.2 - APRIMORAR ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar Plano de Contingência Municipal o de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	Plano de Contingência atualizado em relação às normativas.	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Meta não contemplada para 2025										
2. Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica.	Percentual				80,00	Percentual		20,00	25,00
Ação Nº 1 - Seguir os protocolos e recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a prescrição e avaliação médica;										
Ação Nº 2 - Adquirir teste para diagnostico da COVID 19;										
Ação Nº 3 - Manter atualizado o sistema de informação dos testes realizados;										
Ação Nº 4 - Manter estrutura física e recursos humanos adequados para o atendimento e tratamento de pacientes com COVID 19;										
Ação Nº 5 - Descentralizar para as UBS a realização dos testes.										
3. Garantir a Aquisição de EpIS para os profissionais de saúde da linha de frente município.	Aquisição de EPIS.	Percentual				0,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta não contemplada para 2025										
4. Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	Centro de COVID – 19 funcionando.	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Centro desativado.										
5. Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	Percentual de casos de SRAG por COVID-19 investigados e encerrados.	Percentual				90,00	Percentual		50,00	55,56
Ação Nº 1 - Manter o sistema atualizado.										
Ação Nº 2 - Notificar e encerrar em tempo oportuno os casos;										

6. Assegurar a cobertura vacinal contra COVID - 19, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	Percentual de cobertura vacinal contra COVID -19.	Percentual				80,00	Percentual		10,00	12,50
Ação Nº 1 - Correção de dados de cobertura dos sistemas de informação (população incorreta, perda de doses aplicadas;										
Ação Nº 2 - Ampla divulgação da campanha de vacina;										
Ação Nº 3 - Garantir abastecimento dos imunobiológicos para as UBS;										
Ação Nº 4 - Estimular as unidades de saúde a aplicar outras estratégias de convocação dos faltosos;										
Ação Nº 5 - Capacitação, comunicação e mobilização social.										
7. Manter a taxa de letalidade por COVID-19 em	Percentual de letalidade pelo novo coronavírus – 19.	Percentual				0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Meta não contemplada para 2025										
8. Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	Proporção de pacientes identificados com atendimento garantido.	Percentual				90,00	Percentual		80,00	
Ação Nº 1 - Manter equipe multidisciplinar para atendimento especializado;										
Ação Nº 2 - Qualificar os profissionais da atenção primaria sobre as sequelas possíveis do pós-covid.										
OBJETIVO Nº 5.3 - FORTALECER A PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Equipe de VISA adequado e funcionando	Equipe funcionando.	Número	2020	1		1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para funcionamento da Coordenação;										
Ação Nº 2 - Garantir material e equipamentos para Vigilância Sanitária;										
Ação Nº 3 - Garantir a participação dos profissionais nas capacitações.										
2. Elaborar Código Sanitário Municipal.	Código elaborado.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Elaborar o código de acordo com a realizada do município;										
Ação Nº 2 - Encaminhar para setor jurídico para análise.										
3. Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	Adquirir equipamentos de comunicação e específicos para funcionamento e fiscalização da VISA.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Meta já informada.										
4. Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	Cadastro atualizado.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	
Ação Nº 1 - Realizar o cadastro anual;										
Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;										
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.										

5. mplementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.	Profissionais capacitados; Incentivar às ações permanentes de qualificação dos profissionais de Vigilância Sanitária.	Percentual				60,00	Percentual		60,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviço para realização das capacitações;										
Ação Nº 3 - Avaliar anualmente as capacitações realizadas										
Ação Nº 2 - Garantir a participação dos profissionais nas capacitações;										
6. Manter proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual				90,00	Percentual		80,00	88,89
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água e encaminhar para o LACEN;										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;										
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;										
Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.										
7. Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	Aquisição de veículos; Manutenção dos mesmos.	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Meta não contemplada para 2025										

OBJETIVO Nº 5.4 - PREVENIR OS RISCOS À SAÚDE MEDIANTE ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde.	Serviço/Departamento implantado.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter recursos humanos para funcionamento;										
Ação Nº 2 - Garantir material e equipamentos para execução dos trabalhos da equipe.										
2. Realizar análises residuais de agentes desinfetantes em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	Percentual de amostras analisadas.	Percentual				90,00	Percentual		50,00	55,56
Ação Nº 1 - Realizar coleta de amostras de água e encaminhar para o LACEN;										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;										
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;										
Ação Nº 4 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.										

3. Prestar apoio técnico de vigilância em ambiental em saúde e processo educativo de forma conscientizar as famílias ao descarte/escoamento dos dejetos sólidos e líquidos, com pelo menos com a utilização de fossa séptica.	Percentual de famílias com a utilização de fossa séptica para escoamento dos dejetos.	Percentual				25,00	Percentual		25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitações com a equipe técnica;										
Ação Nº 2 - Realizar visitas para sensibilizar as famílias como dejetos de forma correta;										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões nas comunidades.										
4. Realizar processo educativo de lixo seletivo (material, orgânico, plástico e metal) de forma a viabilizar o destino adequado no descarte final de lixo domiciliar.	Percentual de família com descarte de lixo a céu aberto.	Percentual				0,00	Percentual		50,00	50,00
Ação Nº 1 - Meta não contemplada para 2025										
5. Realizar ações educativas referentes ao desmatamento.	Número de ações educativas realizadas/ano.	Número				0	Número		3,00	
Ação Nº 1 - Ação repassada para SeretariaMunicipal de Meio Ambiente.										
OBJETIVO Nº 5.5 - FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO HOMEM.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	Serviços oferecidos.	Percentual				60,00	Percentual		20,00	33,33
Ação Nº 1 - Meta não contemplada para 2025										
Ação Nº 2 - Garantir atendimento especializado a saúde do homem;										
Ação Nº 3 - Qualificar os profissionais da rede básica para o correto atendimento à saúde do homem;										
Ação Nº 4 - Estimular a participação e inclusão do homem nas ações de planejamento de sua vida sexual e reprodutiva, enfocando inclusive a paternidade responsável.										
2. Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	Garantir os serviços nas unidades de saúde.	Percentual				60,00	Percentual		20,00	33,33
Ação Nº 1 - Promover na população masculina a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo HIV;										
Ação Nº 2 - Incentivar o uso de preservativo como medida de dupla proteção da gravidez inoportuna e das DST/AIDS;										
Ação Nº 3 - Garantir o acesso aos serviços especializados de atenção secundária e terciária para os casos identificados como merecedores destes cuidados;										
Ação Nº 4 - Realizar a campanha de prevenção Novembro Azul.										
OBJETIVO Nº 5.6 - FORTALECER A PROMOÇÃO E A VIGILÂNCIA EM SAUDE DO HOMEM.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	Serviços oferecidos; Ampliação de especialidades médicas; Garantias de insumos.	Percentual				0,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Meta não contemplada para 2025										
2. Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	Garantir os serviços nas unidades de saúde.	Percentual				0,00	Percentual		80,00	80,00
Ação Nº 1 - Meta repetida e já anualizada.										

DIRETRIZ Nº 6 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

OBJETIVO Nº 6.1 - PROMOVER O ACESSO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NOS DIVERSOS NÍVEIS DA ATENÇÃO À SAÚDE, ADOTANDO MEDIDAS QUE GARANTAM O ACESSO COM QUALIDADE, SEGURANÇA E MENOR CUSTO.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	Percentual de recurso aplicado na AFB.	Percentual				80,00	Percentual		80,00	100,00
Ação Nº 4 - Dispensar medicação para Farmácia Básica.										
Ação Nº 2 - Adquirir medicação mensal;										
Ação Nº 3 - Promover o acesso a 90% dos medicamentos padronizados pela Relação Municipal de Medicamentos (REMUME);										
Ação Nº 1 - Licitar medicação da REMUME;										
2. Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 2 - Divulgar a listagem para a comunidade e unidades de saúde.										
Ação Nº 1 - Manter a listagem de medicação básica atualizada;										
3. Manter equipe da atenção farmacêutica.	Planejar e estruturar a equipe Municipal de Assistência Farmacêutica; Estruturação de equipe mínima conforme o Município.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;										
Ação Nº 2 - Capacitar sempre que necessário a equipe da assistência farmacêutica.										
4. Implantação do Sistema HORUS.	Capacitar os profissionais; Implantar na farmácia básica e almoxarifado central o programa; Aquisição de equipamentos para implantação do mesmo.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para implantação do mesmo.										
Ação Nº 1 - Realizar adesão ao programa HORUS;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais;										

DIRETRIZ Nº 7 - APERFEIÇOAR A GESTÃO MUNICIPAL, COM CENTRALIDADE NA GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E FINANCIAMENTO ESTÁVEL.

OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO EM SAÚDE COM FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	Reuniões realizadas;	Número	2020	6		6	Número		6,00	100,00
Ação Nº 2 - Convocar os conselheiros de saúde.										
Ação Nº 1 - Realizar reuniões bimestralmente;										
2. Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	Recurso financeiro disponibilizado.	Percentual				10,00	Percentual		0	0
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções.										
Ação Nº 1 - Garantir recurso financeiro exclusivo para funcionamento do CMS;										
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para funcionamento do CMS.										
3. Elaborar instrumento de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde como: Plano Municipal de Saúde (para 4 anos); Programação Anual de Saúde(PAS); Relatório Anual de Gestão (RAG) e SISPACTO (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	Instrumentais elaborado e apreciado pelos membros do Conselho Municipal de Saúde.	Percentual				100,00	Percentual		3,00	3,00
Ação Nº 2 - Encaminhar instrumentos para apreciação e análise para o CMS.										
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos legais anual da gestão da saúde;										
4. Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	Ouvidoria implantada.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Estado da Saúde a implantação da ouvidoria;										
Ação Nº 2 - Capacitar os profissionais para realizar as atividades;										
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para funcionamento da ouvidoria.										
5. Eleição de novos conselheiros.	Conselheiros escolhidos e empossados.	Número				0	Número		0	0
Ação Nº 1 - Meta não contemplada para 2025.										
6. Conferencia Municipal de Saúde.	Conferencia realizada.	Número				1	Número		1,00	100,00
Ação Nº 4 - Elaborar um cronograma;										
Ação Nº 1 - Realizar a Conferência Municipal de Saude;										
Ação Nº 2 - Definir tema e eixos temáticos;										
Ação Nº 3 - Criar Comissão Organizadora;										
Ação Nº 5 - Orçamento e recursos;										

OBJETIVO Nº 7.2 - INVESTIR EM QUALIFICAÇÃO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	-----------------	-------------------------

1. Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	Ação de educação permanente implementada e/ou realizadas.	Número				1	Número		1,00	100,00	
Ação Nº 4 - Contratar serviço para realizar as capacitações, treinamento, fórum e outros.											
Ação Nº 1 - Apoiar os diversos setores da SMS nas atividades de educação;											
Ação Nº 2 - Realizar levantamento de cursos a serem ofertados;											
Ação Nº 3 - Divulgar os cursos oferecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e Ministério da Saúde;											
2. Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	Contratar equipe de manutenção para realizar os serviços.	Percentual	2020	100,00		100,00	Percentual		100,00		100,00
Ação Nº 4 - Manter setor de avaliação e monitoramento das ações e serviços realizados pela SEMUS.											
Ação Nº 1 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das ações de saúde;											
Ação Nº 2 - Garantir a aquisição de equipamentos necessários para funcionamento da SEMUS;											
Ação Nº 3 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;											
Ação Nº 5 - Garantir recurso financeiro para funcionamento da SEMUS;											
3. Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	Recursos humanos suficientes para realizar os trabalhos; Capacitação para o RH.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00	
Ação Nº 3 - Garantir a aquisição de equipamentos de qualidade.											
Ação Nº 1 - Atualizar o SCNES todos os meses;											
Ação Nº 2 - Avaliar e monitorar o sistema;											
4. Garantir aos trabalhadores que atendem ao SUS vínculos protegidos.	Trabalhadores com vínculos protegidos.	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00	
Ação Nº 2 - Elaborar o Plano de Cargo e Carreira da área da saúde.											
Ação Nº 1 - Realizar concurso publico;											

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
0 - Informações Complementares	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Implantações de educação permanente p/ qualificação das redes de Atenção.	1	1
	Reunião bimestral do Conselho Municipal de Saúde (CMS).	6	6
	Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	80,00	80,00
	Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	0,00	0,00
	Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	60,00	20,00
	Manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde.	1	1
	Equipe de VISA adequado e funcionando	1	1
	Atualizar Plano de Contingência Municipal o de acordo com orientações e diretrizes dos órgãos de saúde.	0	0

Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	60,00
Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	10,00	10,00
Manter o funcionamento de CAPSI.	1	1
Aumentar em 20 % de partos normais.	20,00	10,00
Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30	0,34
Participar das ações do SELO UNICEF.	90,00	90,00
Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	4	4
Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	3	0
Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré, UAIJ e CAPS I.	4	3
Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	8	8
Atingir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	70,00	90,21
Manter manutenção geral do funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Disponibilização de aporte financeiro e logístico para funcionamento do CMS.	10,00	0,00
Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	1	1
Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	0,00	80,00
Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	60,00	20,00
Realizar análises residuais de agentes desinfetantes em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	90,00	50,00
Elaborar Código Sanitário Municipal.	1	0
Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	80,00	20,00
Realizar a investigação com encerramento oportuno.	80,00	70,00
Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	10,00	10,00
Implantar mais Unidade de Acolhimento Adulto – UAIJ.	1	0
Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal(Previne Brasil).	6,00	6,00
Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10	0,04
Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	1	1
Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00	100,00
Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	10,00	10,00
Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	0	0
Manter as ESF/UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	90,00	95,00
Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde.	100,00	100,00
Elaborar instrumento de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde como: Plano Municipal de Saúde (para 4 anos); Programação Anual de Saúde(PAS); Relatório Anual de Gestão (RAG) e SISPACTO (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	100,00	3,00
Manter equipe da atenção farmacêutica.	1	1

Prestar apoio técnico de vigilância em ambiental em saúde e processo educativo de forma conscientizar as famílias ao descarte/escoamento dos dejetos sólidos e líquidos, com pelo menos com a utilização de fossa séptica.	25,00	25,00
Equipar a Coordenação da Vigilância Sanitária.	1	1
Garantir a Aquisição de EpIS para os profissionais de saúde da linha de frente município.	0,00	100,00
Implementar as ações de investigações de zoonoses.	1	1
Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	10,00	10,00
Manter o funcionamento da UAIJ.	1	0
Ampliar o seguimento/tratamento de mulheres com diagnostico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero.	0,00	60,00
Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação da porta de entrada, constituído de serviços humanizados.	70,00	70,00
Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1	1
Aquisição de veículos para atenção básica.	0	0
Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	0,00	90,00
Garantir aos trabalhadores que atendem ao SUS vínculos protegidos.	100,00	100,00
Implantar Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.	1	0
Implantação do Sistema HORUS.	1	0
Realizar processo educativo de lixo seletivo (material, orgânico, plástico e metal) de forma a viabilizar o destino adequado no descarte final de lixo domiciliar.	0,00	50,00
Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	100,00	100,00
Manter o funcionamento do Centro Municipal de Triagem da COVID-19 enquanto perdurar a emergência em saúde pública decorrente da infecção humana causada pelo novo Coronavírus.	0	0
Cobertura vacinal canina.	95,00	89,00
Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	20,00	10,00
Aquisição de consultório móvel.	1	1
Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica orientada pelas ações do Programa Previne Brasil.	90,00	80,00
Eleição de novos conselheiros.	0	0
Realizar ações educativas referentes ao desmatamento.	0	3
Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.	60,00	60,00
Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	90,00	50,00
Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	4
Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	80,00	80,00
Realização de manutenção corretiva, substituição de equipamentos.	20,00	10,00
Aquisição de veículos e ambulância para rede municipal de saúde.	2	2
Adequar as estruturas das unidades de saúde.	8	0
Fortalecimento do trabalho em rede, visando a promoção e prevenção a Saúde com olhar voltado as questões relacionadas a vulnerabilidade social	60,00	60,00
Conferencia Municipal de Saúde.	1	1
Manter proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	80,00
Assegurar a cobertura vacinal contra COVID - 19, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	80,00	10,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	85,00	80,00

Manutenção do consultório do fumante.	1	0
Capacitação de profissionais.	80,00	80,00
Reduzir os óbitos maternos.	0	0
Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Hospital do Jacaré e HMJN.	1	1
Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	30,00	20,00
Implementação da Estratégia Alimentação-Alimenta Brasil em todos os estabelecimentos da Atenção Básica à Saúde.	0,00	0,00
Aquisição de veículos para Vigilância Sanitária.	0	0
Manter a taxa de letalidade por COVID-19 em	0,00	0,00
Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	1	1
Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	1	1
Construção do CAPS	1	0
Ampliar e garantir o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	10,00	10,00
Promover ações relativas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal – Crescer Saudável.	0,00	0,00
Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	90,00	80,00
Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	90,00	60,00
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	80,00	70,00
Manutenção das Academias de Saúde atendendo os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o programa.	2	2
Capacitação de Imunização dos vacinadores.	80,00	80,00
Manter e ampliar serviço de especialidade medica.	10,00	10,00
Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF nas unidades de saúde da família.	90,00	90,00
Atingir o percentual de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Investigar óbitos maternos	90,00	40,00
Informatizar a central e manter o setor regulador da SMS.	1	0
Implantação do Centro de Especialidades Medica – CER	1	1
Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	80,00
Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	2	14
Informatizar as unidades básicas de saúde do município.	90,00	100,00
Realizar visitas a PE.	240	240
Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	60,00	50,00
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	60,00	40,00
Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	20,00	10,00
Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00	100,00
Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	80,00	80,00
Garantir a oferta de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose diagnosticados.	80,00	80,00
Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	95,00	80,00
Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00

	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação.	90,00	100,00
	Aquisição de veículos para Vigilância Epidemiológica.	1	0
	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	0,00	80,00
122 - Administração Geral	Informatizar a central e manter o setor regulador da SMS.	1	0
	Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	0
	Informatizar as unidades básicas de saúde do município.	90,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
	Estimular no serviço de saúde uma rede de atenção à saúde do homem que garanta linhas de cuidado, na perspectiva da integralidade.	60,00	20,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	60,00
	Reduzir a taxa de internação de pessoas idosas por fraturas.	10,00	10,00
	Aumentar em 20 % de partos normais.	20,00	10,00
	Atingir 1,0 ou mais a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,30	0,34
	Participar das ações do SELO UNICEF.	90,00	90,00
	Implantar as equipes para oferecer levar o atendimento às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.	3	0
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal, e ações programadas de prevenção.	60,00	30,00
	Adequação das estruturas das unidades de saúde da família.	8	8
	Atingir o percentual da cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.	70,00	90,21
	Fortalecer a assistência básica no cuidado com o homem, facilitando e garantindo o acesso e a qualidade da atenção necessária ao enfrentamento dos fatores de risco das doenças e dos agravos à saúde.	60,00	20,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	80,00	20,00
	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	10,00	10,00
	Garantir às gestantes do município a realização de pelo menos seis consultas de pré-natal(Previne Brasil).	6,00	6,00
	Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	1	1
	EMAP funcionando.	1	0
	Atingir as metas odontológicas orientadas pelas ações do Programa Ministerial Previne Brasil e atendimentos preventivos.	60,00	50,00
	Manter as ESF/UBS as fichas de cadastro do e – SUS e realizar o envio ao Ministério da Saúde, através do prontuário eletrônico.	90,00	95,00
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	10,00	10,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	80,00	100,00
	Implantar e manter o laboratório de prótese dentária LPDR.	1	1
	Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	0,00	90,00
	Atingir cobertura vacinal contra a influenza.	95,00	85,00
	Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola.	80,00	80,00
	Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	3	3
	Manter o percentual baixo de gravidez na Adolescência.	0,31	25,27
	Aquisição de consultório móvel.	1	1

Atingir as metas pelas equipes de Atenção Básica orientada pelas ações do Programa Previne Brasil.	90,00	80,00
Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	90,00	50,00
Aumentar o número de cadastros no HIPERDIA.	80,00	80,00
Realização teste de HIV em gestantes do município.	3	3
Adequar as estruturas das unidades de saúde.	8	0
Fortalecimento do trabalho em rede, visando a promoção e prevenção a Saúde com olhar voltado as questões relacionadas a vulnerabilidade social	60,00	60,00
Assegurar a cobertura vacinal contra COVID - 19, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	80,00	10,00
Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	85,00	80,00
Manutenção do consultório do fumante.	1	0
Reduzir os óbitos maternos.	0	0
Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	30,00	20,00
Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	80,00	0,00
Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	1	1
Criar linha de cuidado a saúde do Idoso, com apoio multiprofissional.	1	1
Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	90,00	80,00
Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	90,00	60,00
Manutenção das Academias de Saúde atendendo os requisitos da Portaria Ministerial Nº 2.681/2013 que regulamenta o programa.	2	2
Capacitação de Imunização dos vacinadores.	80,00	80,00
Aumentar o número de gestantes cadastradas na atenção básica no sistema E-SUS.	100,00	100,00
Implementação do sistema de matricialmente pelo NASF nas unidades de saúde da família.	90,00	90,00
Atingir o percentual de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	0
Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	2	14
Informatizar as unidades básicas de saúde do município.	90,00	100,00
Realizar avaliação odontológica.	60,00	30,00
Manutenção da Bolsa ajuda de custo dos Médicos do Programa Médico pelo Brasil.	3	3
Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	60,00	50,00
Implementar ações voltadas a Saúde do trabalhador, de modo a reduzir os riscos e agravos.	60,00	40,00
Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	20,00	10,00
Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00	100,00
Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	80,00	80,00
Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	95,00	80,00
Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação.	90,00	100,00

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manter o funcionamento do Municipal Jesus de Nazaré, Materno Infantil do Jacaré, UAIJ e CAPS I.	4	3
	Manter o funcionamento de CAPSI.	1	1
	Aumentar em 20 % de partos normais.	20,00	10,00
	Garantir suporte de transporte sanitário em 100% dos dias para atendimento das demandas de urgência e emergência.	4	4
	Ampliar a capacidade de atendimento do Hospital Municipal Jesus de Nazaré e Materno Infantil do Jacaré em cirurgias.	10,00	10,00
	Reduzir a taxa de internações por AVC na população de 30 - 59 anos ou mais.	10,00	10,00
	Garantir a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	0,10	0,04
	Garantir plantões de urgência e emergência com 100% dos dias com atendimentos médicos.	100,00	100,00
	Manter o funcionamento do Laboratório Municipal.	1	1
	Reduzir as internações em diabetes 30 a 59 anos.	10,00	10,00
	Reorganizar a rede de urgência e emergência municipal através da qualificação da porta de entrada, constituído de serviços humanizados.	70,00	70,00
	Realização de manutenção corretiva, substituição e contratação de manutenção preventiva de equipamentos.	20,00	10,00
	Realização de manutenção corretiva, substituição de equipamentos.	20,00	10,00
	Implantação e manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) Hospital do Jacaré e HMJN.	1	1
	Capacitação de profissionais.	80,00	80,00
	Reduzir os óbitos maternos.	0	0
	Ampliar e garantir o serviço de imagem de Diagnóstico por Imagem.	10,00	10,00
	Oferecer atendimentos para tratamento Fora do Domicílio – TFD.	80,00	70,00
	Garantir atendimento das complicações e sequelas pós COVID – 19.	90,00	80,00
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter e ampliar serviço de especialidade medica.	10,00	10,00
	Implantação do Centro de Especialidades Medica – CER	1	1
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a manutenção adequada de estoque mínimo de medicamentos para dispensação aos usuários, evitando o desabastecimento.	80,00	80,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	1	1
	Manter equipe da atenção farmacêutica.	1	1
	Implantação do Sistema HORUS.	1	0
	Equipe de VISA adequado e funcionando	1	1
	Manter o Serviço de Vigilância Ambiental em Saúde.	1	1
	Elaborar Código Sanitário Municipal.	1	0
	Realizar análises residuais de agentes desinfetantes em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro).	90,00	50,00
	Prestar apoio técnico de vigilância em ambiental em saúde e processo educativo de forma conscientizar as famílias ao descarte/escoamento dos dejetos sólidos e líquidos, com pelo menos com a utilização de fossa séptica.	25,00	25,00
	Atualizar o cadastro de estabelecimentos sujeitos a VISA.	100,00	100,00
	Implementar o programa de qualificação permanente para os profissionais de Vigilância Sanitária e Ambiental mediante treinamento em serviço e sessões técnicas.	60,00	60,00
	Manter proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	90,00	80,00

305 - Vigilância Epidemiológica	Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	0
	Participar das ações do SELO UNICEF.	90,00	90,00
	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	60,00
	Realizar a investigação com encerramento oportuno.	80,00	70,00
	Realizar testagem para diagnóstico Covid – 19, seguindo protocolos do Ministério da Saúde, seguindo critérios de acordo com a avaliação médica.	80,00	20,00
	Realizar os testes por gestante no 1º e 3º trimestres pré-natal(Previne Brasil).	80,00	100,00
	Implementar as ações de investigações de zoonoses.	1	1
	Realizar pelo menos 3 testes de sífilis por gestante/ano.	3	3
	Cobertura vacinal canina.	95,00	89,00
	Atingir cobertura vacinal contra a influenza.	95,00	85,00
	Realização teste de HIV em gestantes do município.	3	3
	Manter a investigação e o encerramento de todos os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) por COVID-19.	90,00	50,00
	Realizar 100% do número de imóveis visitados em pelo menos quatro ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	4
	Manutenção do consultório do fumante.	1	0
	Assegurar a cobertura vacinal contra COVID - 19, conforme doses disponibilizadas ao município, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde.	80,00	10,00
	Aumentar a proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose.	85,00	80,00
	Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita.	80,00	0,00
	Realização de Monitoramento de cobertura vacinal.	1	1
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos.	0	0
	Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação.	90,00	60,00
	Capacitação de Imunização dos vacinadores.	80,00	80,00
	Investigar óbitos maternos	90,00	40,00
	Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	0
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	80,00
	Realizar visitas a PE.	240	240
	Implementar a realização de teste rápido para diagnóstico da dengue seguindo critérios médicos de acordo com sinais e sintomas.	60,00	50,00
	Promover a descentralização da notificação dos acidentes de trabalho e doença ocupacional, e promover campanhas educativas nas comunidades.	100,00	100,00
	Reforçar a importância acompanhamento dos casos confirmados de Hanseníase e seus comunicantes pela equipe ESF.	80,00	80,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV em casos novos de tuberculose diagnosticados.	80,00	80,00
	Aumentar a ampliação no número de testes rápidos realizados em relação ao ano anterior.	15,00	15,00
	Manter as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de Vacinação da Criança.	95,00	80,00
	Manter as notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	95,00
	Manter as salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação.	90,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Participar das ações do SELO UNICEF.	90,00	90,00
	Realizar a Semana do Bebê nas unidades de saúde e instituição parceiras.	1	1
	Manter as equipes de atenção básica pactuadas no PSE.	0,00	90,00

Participação dos profissionais no Programa Saúde Escola.	80,00	80,00
Instituir Plano de Educação Permanente para os profissionais da APS.	1	0
Reduzir a mortalidade infantil para a taxa de 11/1.000.	2	14

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	611.807,01	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	611.807,01
	Capital	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.505.353,39	6.283.417,21	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	13.788.770,60
	Capital	N/A	681.072,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	681.072,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.521.413,08	967.647,96	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	3.489.061,04
	Capital	N/A	637.999,49	0,00	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	637.999,49
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	200.000,00	379.610,96	96.000,00	0,00	0,00	0,00	N/A	675.610,96
	Capital	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	904.992,53	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	929.992,53
	Capital	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.091.217,87	210.106,63	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	1.301.324,50
	Capital	0,00	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	N/A	12.000,00
	Capital	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 21/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O monitoramento das metas e indicadores pactuados demonstra que o município alcançou desempenho satisfatório, atingindo mais de 75% das metas estabelecidas, refletindo o compromisso da gestão e das equipes de saúde na execução das ações e serviços. Destaca-se ainda a importância dos recursos investidos no ano de 2025, que foram fundamentais para a ampliação da oferta de serviços, melhoria da qualidade da assistência e fortalecimento das ações de saúde no município. Esses investimentos contribuíram significativamente para o alcance dos resultados obtidos, bem como para o acompanhamento mais efetivo dos usuários.

A meta de 95% das equipes pactuadas no PSE não foi totalmente atingida devido a dificuldades operacionais, rotatividade de profissionais e desafios logísticos, especialmente em áreas de difícil acesso. Ainda assim, houve adesão significativa, com previsão de fortalecimento das ações para atingir 100% no próximo ciclo.

Houve erro de digitação na meta de 2025 para o indicador de gravidez na adolescência. O valor correto seria **17%**, porém foi registrado equivocadamente como **0,31**. O resultado apurado foi de **25,27%**, acima do esperado, indicando necessidade de intensificação das ações de prevenção e educação em saúde voltadas ao público adolescente.

Houve erro de digitação na meta de 2025 para o indicador de proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase, registrada como **0**, quando o correto seria **80%**. O resultado alcançado foi de **80%**, evidenciando o cumprimento integral da meta estabelecida.

O município não possui adesão formal ao Programa Crescer Saudável, porém desenvolve ações voltadas à promoção de hábitos de vida saudável e prática corporal, seguindo as diretrizes do programa, por meio das equipes de Atenção Básica e ações intersetoriais.

O município não possui adesão formal à Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil, porém realiza ações de incentivo ao aleitamento materno e à alimentação saudável nas unidades de Atenção Básica, seguindo as diretrizes da estratégia.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/05/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	5.898.390,38	20.539.631,92	13,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.438.035,38
	Capital	0,00	286.000,00	554.896,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	840.896,58
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	1.780.563,40	3.503.361,17	548.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.831.944,11
	Capital	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	218.453,98	89.290,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.744,18
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	6.003,71	110.576,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.580,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	615.953,40	480.845,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096.799,14
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	3.856.586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.856.586,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.443.496,89	25.409.166,30	637.322,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.489.986,01
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	14,78 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	95,36 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,49 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	31,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.149,09
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	48,42 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,61 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	17,10 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,19 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	73,36 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 09/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.395.124,92	3.395.124,92	9.803.421,85	288,75
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	94.520,22	94.520,22	4.128,70	4,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	35.053,56	35.053,56	22.900,00	65,33
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.441.822,65	1.441.822,65	2.103.938,58	145,92
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.823.728,49	1.823.728,49	7.672.454,57	420,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	38.187.686,07	38.187.686,07	53.438.280,64	139,94
Cota-Parte FPM	34.230.112,59	34.230.112,59	45.838.780,97	133,91
Cota-Parte ITR	37.865,51	37.865,51	8.617,12	22,76
Cota-Parte do IPVA	320.895,77	320.895,77	783.087,68	244,03
Cota-Parte do ICMS	3.439.461,24	3.439.461,24	6.762.456,70	196,61
Cota-Parte do IPI - Exportação	159.350,96	159.350,96	45.338,17	28,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	41.582.810,99	41.582.810,99	63.241.702,49	152,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.053.389,50	6.586.949,51	6.184.390,38	93,89	6.184.390,38	93,89	6.181.540,18	93,85	0,00
Despesas Correntes	4.556.289,72	6.300.899,85	5.898.390,38	93,61	5.898.390,38	93,61	5.895.540,18	93,57	0,00
Despesas de Capital	497.099,78	286.049,66	286.000,00	99,98	286.000,00	99,98	286.000,00	99,98	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	1.912.864,27	1.780.563,40	93,08	1.780.563,40	93,08	1.780.563,40	93,08	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.912.864,27	1.780.563,40	93,08	1.780.563,40	93,08	1.780.563,40	93,08	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	8.800,00	6.003,71	68,22	6.003,71	68,22	6.003,71	68,22	0,00
Despesas Correntes	0,00	8.800,00	6.003,71	68,22	6.003,71	68,22	6.003,71	68,22	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	616.557,71	615.953,40	99,90	615.953,40	99,90	615.953,40	99,90	0,00
Despesas Correntes	0,00	616.557,71	615.953,40	99,90	615.953,40	99,90	615.953,40	99,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.236.280,55	3.955.667,16	3.856.586,00	97,50	3.856.586,00	97,50	3.856.586,00	97,50	0,00
Despesas Correntes	1.647.231,61	3.955.536,28	3.856.586,00	97,50	3.856.586,00	97,50	3.856.586,00	97,50	0,00
Despesas de Capital	589.048,94	130,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.289.670,05	13.080.838,65	12.443.496,89	95,13	12.443.496,89	95,13	12.440.646,69	95,11	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.443.496,89	12.443.496,89	12.440.646,69
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.443.496,89	12.443.496,89	12.440.646,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	9.486.255,37		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.957.241,52	2.957.241,52	2.954.391,32
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,67	19,67	19,67

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	9.486.255,37	12.443.496,89	2.957.241,52	2.850,20	0,00	0,00	0,00	2.850,20	0,00	2.957.241,52
Empenhos de 2024	8.650.098,76	11.787.241,15	3.137.142,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.137.142,39

Empenhos de 2023	7.155.421,56	9.704.123,82	2.548.702,26	277.524,76	0,00	0,00	239.768,22	0,00	37.756,54	2.510.945,72
Empenhos de 2022	6.654.342,12	8.766.260,89	2.111.918,77	71.605,00	0,00	0,00	65.405,00	0,00	6.200,00	2.105.718,77
Empenhos de 2021	5.358.768,06	7.802.367,29	2.443.599,23	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	2.443.599,23
Empenhos de 2020	4.084.220,22	6.766.074,27	2.681.854,05	0,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,80	2.681.853,25
Empenhos de 2019	4.279.994,14	4.915.633,94	635.639,80	105.731,70	0,00	0,00	105.731,70	0,00	0,00	635.639,80
Empenhos de 2018	3.820.002,38	5.232.023,73	1.412.021,35	8.300,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	0,00	1.412.021,35
Empenhos de 2017	3.665.316,64	3.837.196,45	171.879,81	35.200,00	862.671,23	0,00	35.200,00	0,00	0,00	1.034.551,04
Empenhos de 2016	3.350.544,88	6.109.160,16	2.758.615,28	322.812,54	0,00	0,00	322.812,54	0,00	0,00	2.758.615,28
Empenhos de 2015	2.890.557,87	4.927.437,65	2.036.879,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.036.879,78
Empenhos de 2014	2.736.348,48	5.415.001,46	2.678.652,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.678.652,98
Empenhos de 2013	2.449.288,46	3.182.424,11	733.135,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	733.135,65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	15.697.635,46	15.697.635,46	28.236.022,01	179,87
Provenientes da União	14.755.871,83	14.755.871,83	26.924.699,89	182,47
Provenientes dos Estados	941.763,63	941.763,63	1.311.322,12	139,24
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	15.697.635,46	15.697.635,46	28.236.022,01	179,87
---	---------------	---------------	---------------	--------

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	9.309.817,60	22.149.251,05	21.094.541,58	95,24	21.094.541,56	95,24	20.791.495,66	93,87	0,02
Despesas Correntes	8.440.528,17	21.503.993,62	20.539.645,00	95,52	20.539.644,98	95,52	20.236.599,08	94,11	0,02
Despesas de Capital	869.289,43	645.257,43	554.896,58	86,00	554.896,58	86,00	554.896,58	86,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.642.704,38	4.515.934,22	4.052.780,71	89,74	4.052.780,70	89,74	3.951.725,80	87,51	0,01
Despesas Correntes	3.566.841,06	4.514.465,82	4.051.380,71	89,74	4.051.380,70	89,74	3.950.325,80	87,50	0,01
Despesas de Capital	75.863,32	1.468,40	1.400,00	95,34	1.400,00	95,34	1.400,00	95,34	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	423.357,83	316.903,75	307.744,18	97,11	305.944,18	96,54	305.944,18	96,54	1.800,00
Despesas Correntes	423.357,83	316.903,75	307.744,18	97,11	305.944,18	96,54	305.944,18	96,54	1.800,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	937.321,77	144.841,77	110.576,91	76,34	110.576,91	76,34	110.576,91	76,34	0,00
Despesas Correntes	709.731,79	144.751,79	110.576,91	76,39	110.576,91	76,39	110.576,91	76,39	0,00
Despesas de Capital	227.589,98	89,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	1.008.767,61	515.459,61	480.845,74	93,28	480.845,74	93,28	476.029,28	92,35	0,00
Despesas Correntes	1.008.767,61	515.459,61	480.845,74	93,28	480.845,74	93,28	476.029,28	92,35	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	42.020,60	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	42.020,60	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	333.645,67	822,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	333.645,67	822,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	15.697.635,46	27.643.223,92	26.046.489,12	94,22	26.044.689,09	94,22	25.635.771,83	92,74	1.800,03
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	14.363.207,10	28.736.200,56	27.278.931,96	94,93	27.278.931,94	94,93	26.973.035,84	93,86	0,02

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.642.704,38	6.428.798,49	5.833.344,11	90,74	5.833.344,10	90,74	5.732.289,20	89,17	0,01
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	423.357,83	316.903,75	307.744,18	97,11	305.944,18	96,54	305.944,18	96,54	1.800,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	937.321,77	153.641,77	116.580,62	75,88	116.580,62	75,88	116.580,62	75,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.008.767,61	1.132.017,32	1.096.799,14	96,89	1.096.799,14	96,89	1.091.982,68	96,46	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	42.020,60	10,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.569.926,22	3.956.490,08	3.856.586,00	97,47	3.856.586,00	97,47	3.856.586,00	97,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	22.987.305,51	40.724.062,57	38.489.986,01	94,51	38.488.185,98	94,51	38.076.418,52	93,50	1.800,03
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	15.697.635,46	27.643.223,92	26.046.489,12	94,22	26.044.689,09	94,22	25.635.771,83	92,74	1.800,03
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.289.670,05	13.080.838,65	12.443.496,89	95,13	12.443.496,89	95,13	12.440.646,69	95,11	0,00

FONTE: SIOPS, Maranhão09/02/26 11:25:27

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2025 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 300.998,00	0,00
	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 2.586.607,52	2419350,4
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 4.584.360,00	4592268,6
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 36.000,00	36000000,
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 10.154.113,85	10000000,
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO PRIMARIA A SAUDE - NACIONAL	R\$ 33.221,35	33221,35
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 5.426.629,00	4858611,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	500000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.586.208,66	1586208,6
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 286.096,80	218453,98
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 21.450,00	21450000,
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			

10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 276.276,00	276276,00
10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 300.465,09	200153,97
10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 7.255,32	7255,32
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 64.983,19	30000,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os recursos recebidos por meio de transferências federais, com destaque para as emendas parlamentares, tiveram papel fundamental na ampliação e qualificação dos serviços de saúde, possibilitando investimentos em infraestrutura, aquisição de equipamentos, insumos e apoio ao custeio das ações assistenciais. Essas emendas contribuíram diretamente para o fortalecimento da rede municipal de saúde, ampliando o acesso e melhorando a resolutividade dos serviços prestados.

Ressalta-se que parte dos recursos recebidos no exercício de 2025 não foi integralmente executada dentro do período previsto, em razão de trâmites administrativos, especialmente relacionados à finalização de processos licitatórios. Diante disso, tais recursos foram devidamente repactuados para execução no exercício subsequente, garantindo a continuidade das ações planejadas e o cumprimento dos objetivos propostos.

Destaca-se, ainda, a relevância dos recursos oriundos da Secretaria de Estado da Saúde, que também contribuíram significativamente para o fortalecimento das ações e serviços no município. Esses aportes estaduais complementam o financiamento federal, promovendo maior capacidade de resposta da gestão municipal frente às demandas de saúde da população.

Ademais, cabe evidenciar que o município atendeu às exigências legais quanto à aplicação mínima de recursos próprios em saúde, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, alcançando o percentual de **19,67%** de investimento, índice superior ao mínimo constitucional exigido. Esse resultado demonstra o compromisso da gestão municipal com o financiamento adequado das ações e serviços públicos de saúde.

Dessa forma, observa-se que a integração entre os entes federativos, aliada ao esforço de investimento próprio do município, tem sido essencial para a consolidação, fortalecimento e ampliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 21/05/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 21/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

No exercício de 2025, informa-se que não foram realizadas auditorias formais no âmbito da gestão municipal de saúde de Penalva, seja por órgãos internos ou externos, no período correspondente a este Relatório Anual de Gestão.

Ressalta-se, entretanto, que a ausência de auditorias não comprometeu o acompanhamento das ações e serviços de saúde, uma vez que foram mantidos mecanismos regulares de monitoramento, controle e avaliação, por meio das rotinas administrativas, análise de indicadores e acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde.

Destaca-se, ainda, o papel do Conselho Municipal de Saúde de Penalva no exercício do controle social, acompanhando a execução das políticas públicas, a aplicação dos recursos e contribuindo para a transparência da gestão.

11. Análises e Considerações Gerais

No exercício de 2025, a gestão da saúde no município de Penalva manteve o compromisso com a consolidação e o fortalecimento das ações e serviços ofertados à população, em consonância com os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Atenção Primária à Saúde permaneceu como eixo estruturante da rede municipal, desempenhando papel fundamental na organização do cuidado, na ampliação do acesso e na coordenação das ações em saúde. As equipes atuaram de forma contínua na promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, com destaque para o acompanhamento de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas.

No âmbito da Média Complexidade, o município de Penalva ofertou serviços por meio do Hospital Municipal Jesus de Nazaré, do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da Unidade Materno Infantil do Jacaré, garantindo assistência à população em diferentes linhas de cuidado.

Esses serviços desempenharam papel fundamental na retaguarda da Atenção Primária, assegurando atendimentos especializados, acompanhamento em saúde mental e assistência materno-infantil, contribuindo para a integralidade do cuidado.

No que se refere à Vigilância em Saúde, as ações foram desenvolvidas de forma integrada com os pontos de atenção da rede, com ênfase no monitoramento de agravos, investigação de casos, controle de doenças e promoção da saúde. A articulação entre a vigilância e os serviços de Média Complexidade possibilitou respostas mais oportunas às demandas do território, fortalecendo a capacidade de prevenção e controle de riscos à saúde da população.

Observou-se avanço na implementação de ações voltadas à melhoria dos indicadores de saúde, por meio de estratégias como intensificação da cobertura vacinal, fortalecimento das ações de vigilância em saúde, ampliação do acesso a consultas e procedimentos, além da qualificação dos profissionais que atuam na rede municipal.

Apesar dos avanços, persistem desafios relacionados à necessidade de ampliação da infraestrutura dos serviços, fortalecimento da assistência especializada, otimização dos fluxos de atendimento e garantia de maior resolutividade em todos os níveis de atenção. Tais aspectos demandam planejamento contínuo e integração entre as equipes e os diferentes pontos da rede.

Destaca-se, ainda, o compromisso da gestão com a transparência na aplicação dos recursos públicos, o fortalecimento do controle social por meio do Conselho Municipal de Saúde de Penalva e a busca permanente pela melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, as ações desenvolvidas ao longo de 2025 refletem o empenho da gestão municipal em garantir o acesso universal, equânime e integral à saúde, reafirmando o compromisso com o bem-estar e a qualidade de vida da população penalvense.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Considerando os avanços alcançados e os desafios identificados ao longo do exercício de 2025, recomenda-se que a gestão municipal de saúde de Penalva priorize as seguintes ações no próximo período:

- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado, ampliando a cobertura e qualificando as equipes, com foco na resolutividade e na coordenação da rede;
- Intensificar as ações de promoção e prevenção em saúde, com ênfase na melhoria dos indicadores prioritários, especialmente nas áreas de saúde materno-infantil, doenças crônicas e imunização;
- Aprimorar os serviços de Média Complexidade, garantindo melhor integração com a Atenção Primária, com destaque para o Hospital Municipal Jesus de Nazaré, o Centro de Atenção Psicossocial e a Unidade Materno Infantil do Jacaré;
- Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com ampliação da capacidade de monitoramento, investigação e resposta oportuna aos agravos e eventos de interesse em saúde pública;
- Investir na qualificação permanente dos profissionais de saúde, promovendo educação continuada e capacitações voltadas às necessidades do território;
- Melhorar a infraestrutura das unidades de saúde, garantindo condições adequadas de atendimento e humanização dos serviços;
- Aperfeiçoar os processos de planejamento, monitoramento e avaliação, utilizando indicadores de saúde para subsidiar a tomada de decisão;
- Fortalecer a transparência na gestão dos recursos públicos e ampliar o diálogo com o Conselho Municipal de Saúde de Penalva, incentivando a participação e o controle social;
- Buscar parcerias institucionais e captação de recursos que possibilitem a ampliação e qualificação dos serviços ofertados à população.

Dessa forma, espera-se que, no próximo exercício, o município avance na consolidação de uma rede de atenção à saúde mais resolutiva, integrada e humanizada, garantindo a melhoria contínua da qualidade de vida da população.

JEANDERSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
PENALVA/MA, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

PENALVA/MA, 21 de Maio de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Penalva